

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores públicos para compor a equipe de planejamento e contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Itaipaba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em pleno atendimento ao Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021:

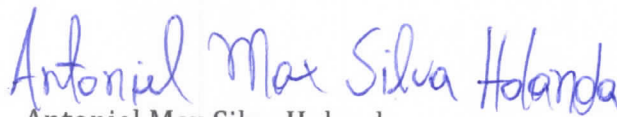
RESOLVE:

Art.º 1.º Designar os servidores ESTEVAM GOMES BARBOSA NETO, matrícula funcional n.º 1200184 e JOSÉ RIBAMAR BARROS, matrícula funcional n.º 1200192, para compor a equipe de planejamento e contratação, nos termos do Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Art.º 2.º A equipe de planejamento e contratação, reúne as competências necessárias a completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, (ETP), regido pelos Arts. 6º, XX e 18, § 1º, da nova lei de licitações, lei nº 14.133/2021.

Art.º 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaipaba, aos 02 de janeiro de 2024.



Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba

lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3BEA6A45

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PORTARIA SDE/PMI Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **ALICE VITÓRIA LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da **Secretária do Desenvolvimento Econômico** do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA

Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4F7416C7

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO PORTARIA SEGOV/PMI Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a senhora **MARIA THAYS DUARTE FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Governo e Planejamento do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA

Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AA5771AB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores públicos para compor a equipe de planejamento e contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Itaíçaba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em pleno atendimento ao Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021:

RESOLVE:

Art.º 1.º Designar os servidores ESTEVAM GOMES BARBOSA NETO, matrícula funcional n.º 1200184 e JOSÉ RIBAMAR

BARROS, matrícula funcional n.º 1200192, para compor a equipe de planejamento e contratação, nos termos do Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Art.º 2.º A equipe de planejamento e contratação, reúne as competências necessárias a completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, (ETP), regido pelos Arts. 6º, XX e 18, § 1º, da nova lei de licitações, lei nº 14.133/2021.

Art.º 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 02 de janeiro de 2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:3BF246B2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 002, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:F1F91568

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 003, de 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a

cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:860B6DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:9F00DE21

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos